



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
22/11/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2023,
De 22 de novembro de 2023.

“Concede Qualificação por Instrução a servidor público”

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Qualificação por Instrução – Q.I.2, a contar de **01.11.2023**, a servidora **Clarilaine Kelger Nunes**, matrícula nº 1860, cargo Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 21, inciso II, da Lei Municipal nº 1.573/13, de 29 de novembro de 2013, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, conforme Processo Administrativo nº 1935/2023, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.11.2023.

Barra do Quaraí, em 22 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.